



ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CNAS GESTÃO 2010/2012

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil dez, no auditório da Procuradoria Geral da República, localizado no Setor de Administração Federal – SAF Sul, quadra quatro, conjunto “C”, auditório JK, Brasília – DF, instalou-se a Assembléia de Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2010/2012, pela Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Sra. Margareth Alves Dallaruvera. Em seguida, na qualidade Presidente da Comissão Eleitoral, a Sra. Margareth Alves Dallaruvera convidou os demais integrantes dessa Comissão para compor a mesa: o Sr. Jose Ricardo Calza Caporal, o Sr. Edval Bernadino Campos e o Sr. Edivaldo da Silva Ramos. Agradeceu o apoio técnico da Secretaria Executiva no processo de eleição da Sociedade Civil e apresentou as entidades eleitoras habilitadas e as entidades eleitoras e candidatas, conforme Ato de Homologação publicado no Diário Oficial da União do dia catorze de maio de dois mil e dez. Fez a leitura do Relatório das atividades da Comissão Eleitoral e comunicou a inclusão da PASTORAL DA PESSOA IDOSA para participar do processo eleitoral como eleitora e candidata, em cumprimento à decisão judicial em Mandado do Segurança, da qual a Comissão foi notificada no dia vinte de maio de dois mil e dez. Na sequência, a Assembléia elegeu a Mesa Coordenadora dos trabalhos, composta pelo Sr. Jose Ricardo Calza Caporal, representante das Entidades e Organizações de Assistência Social; pela Sra. Maria Dolores da Cunha Pinto, representante dos Usuários e das Organizações de Usuários da Assistência Social e pelo Sr. Edval Bernadino Campos, representante das Entidades e Organizações de Trabalhadores da Assistência Social. A Presidência da Mesa foi escolhida dentre os membros, recaindo essa sobre o Sr. Jose Ricardo Calza Caporal, mediante aclamação da Assembleia. A proposta do Regimento Interno foi lida pela Mesa Coordenadora e apresentados os destaques. O Sr. Edivaldo da Silva Ramos pediu a palavra e fez referência à ausência da Presidente do CNAS, Sra. Marcia Maria Biondi Pinheiro, em razão de falecimento na família. Em respeito, seguiu-se um minuto de silêncio. Após as alterações, aprovou-se o Regimento Interno pela Assembleia. Em seguida, foram indicados os membros das Mesas Receptoras e Apuradoras dos votos, observada a possibilidade de complementação da composição das mesas por servidores da Secretaria Executiva, prevista no parágrafo terceiro do artigo sétimo do Regimento Interno desta Assembleia. A primeira mesa – Entidades e Organizações de Assistência Social, foi composta pela Sra. Lina Clemilda do Nascimento Silva Santos, pela Sra. Maria das Graças Sampaio e pela servidora da Secretaria Executiva do CNAS Sra. Jamile Calado; a segunda mesa – Entidades e Organizações de Trabalhadores da Assistência Social, foi composta pelo Sr. Edivaldo da Silva Ramos e pelas servidoras da Secretaria Executiva do CNAS Sra. Carolina Maria Ribeiro da Silva e Sra. Christianne Camargo Menezes; e a terceira mesa – Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social, foi composta pela Sra. Fernanda Conceição da Silva, Sra. Ana Júlia Fernandes de Siqueira e Sra. Silvani da C. de Souza, da Secretaria Executiva

do CNAS. A Presidência da Mesa Coordenadora abriu espaço para o pronunciamento do segmento das Entidades e Organizações de Trabalhadores. Neste segmento não houve retirada de candidatura, permanecendo como candidatas as seguintes entidades: CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL, CNPJ: 09.328.728/0001-11; FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS – FENATIBREF, CNPJ: 06.941.957/0001-19; FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS, CNPJ: 56.566.235/0001-08; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL DA CUT, CNPJ: 04.981.307/0001-71; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, CNPJ: 33.205.451/0001-14. Houve um intervalo das doze às catorze horas. Com o retorno da Assembléia de Eleição, a Presidência da Mesa Coordenadora abriu espaço para o pronunciamento dos demais segmentos. Dos Representantes ou Organizações dos Usuários não houve retirada de candidatura, permanecendo como candidatas as seguintes entidades: MOVIMENTO NACIONAL DE POPULAÇÃO DE RUA; FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS, CNPJ: 29.262.052/0001-18; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, CNPJ: 26.445.106/0001-92; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – FENAVAPE, CNPJ: 08.980.447.0001-86; PASTORAL DA PESSOA IDOSA, CNPJ: 07.234.458/0001-54. Dos representantes no segmento das Entidades ou Organizações de Assistência Social a entidade, a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ: 48.555.775/0001-50, não se credenciou. Houve retirada das seguintes candidaturas: OBRA KOLPING DO BRASIL, CNPJ: 44.041.218/0001-60, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC, CNPJ: 60.982.352/0001-11; LAR FABIANO DE CRISTO, CNPJ: 33.948.381/0001-94; INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO, CNPJ: 78.636.974/0001-53; UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UNBEC, CNPJ: 10.847.382/0001-47; permanecendo como candidatas as seguintes entidades: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA, CNPJ: 58.250.689/0001-92; ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA, CNPJ: 92.959.006/0001-09; ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, CNPJ: 33.749.946/0001-04; UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – UBEE, CNPJ: 17.200.684/0001-78; FEDERAÇÃO ESPIRITA BRASILEIRA, CNPJ: 33.644.857/0001-01; FUNDAÇÃO ORSA, CNPJ: 74.502.550/0001-45. Em seguida instalaram-se as Mesas Receptoras e Apuradoras. Às catorze horas e trinta minutos teve início o processo de votação, que ocorreu em três espaços distintos, no mesmo ambiente, separados por segmentos, sob responsabilidade dos membros de cada mesa. Foram definidas cores distintas para as cédulas de votação, sendo elas verdes para o segmento de Entidades ou Organizações de Assistência Social; amarelas para o segmento de Representantes dos Usuários ou de Organizações dos Usuários; e azuis para o segmento das Entidades ou Organizações de Trabalhadores da Assistência Social. O segmento de Entidades ou Organizações de Assistência Social teve cinquenta e um votos; o segmento de Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários teve dezoito votos; e o segmento de Entidades ou Organizações de Trabalhadores da Assistência Social teve vinte e um votos, cujos representantes assinaram a lista de presença junto à Mesa Receptora e Apuradora. Após o encerramento da votação, deu-se a contagem de votos pelos membros da Mesa Coordenadora dos trabalhos. Na presença dos membros das Mesas Receptoras e Apuradoras, a Mesa Coordenadora proclamou o seguinte resultado: segmento de Usuários ou Organizações dos Usuários: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, com seis votos, FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – FENAVAPE, com seis votos, e MOVIMENTO NACIONAL DE POPULAÇÃO DE RUA, com quatro votos, as quais ocuparão as titularidades. As demais entidades que assumirão as suplências são as seguintes: FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS, com um voto e PASTORAL DA PESSOA IDOSA, com um voto. Ocuparão a primeira, segunda e terceira titularidade e suplência aquelas cuja data de registro do Estatuto em cartório for a mais antiga, conforme Regimento Interno

dessa Assembléia. Em seguida, houve apuração dos votos do segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social, sendo o seguinte resultado apurado: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – UBEE, com treze votos, UNIÃO SOCIAL CAMILIANA, com dez votos, FEDERAÇÃO ESPIRITA BRASILEIRA, com nove votos, as quais ocuparão respectivamente a primeira, segunda e terceira titularidades. As demais entidades que assumirão respectivamente a primeira, segunda e terceira suplências são as seguintes: FUNDAÇÃO ORSA, com oito votos, ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, com sete votos e ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA, com quatro votos. Por fim, procedeu-se o processo de apuração do segmento de Entidades ou Organizações de Trabalhadores da Assistência Social, sendo o seguinte resultado apurado: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS, com sete votos, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL DA CUT, com seis votos, e CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL, com quatro votos, as quais ocuparão respectivamente a primeira, segunda e terceira titularidades. As demais entidades que assumirão respectivamente a primeira e segunda suplências são as seguintes: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS – FENATIBREF, com três votos, e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, com um voto. Após a leitura da presente Ata, o Presidente da Mesa Coordenadora concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse, submeteu-se a mesma para aprovação da Assembleia. A Assembleia, por sua vez, aprovou a presente Ata, na sua íntegra, por aclamação que segue assinada pelos membros da Mesa Coordenadora e que será encaminhada para a Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para publicação no Diário Oficial da União e os devidos procedimentos legais junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

JOSÉ RICARDO CALZA CAPORAL

Mesa Coordenadora

Presidente

MARIA DOLORES DA CUNHA PINTO

Mesa Coordenadora

Membro

EDVAL BERNARDINO CAMPOS

Mesa Coordenadora

Membro